



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 074

Recife, 24 de abril de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	6
PROAD	7
DC	7
DLOGS	8
CGCG / UAEADTEC	8

REITORIA

PORTARIA Nº 508/2019-GR, de 24 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008069/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) WANDILA OLIVEIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1725940, da Função de Substituto(a) Eventual do(a) Secretária Geral da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 254/2019-GR, de 28/02/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 042, de 28/02/2019, que designou o(a) supracitado(a) servidor(a) para a referida função.

PORTARIA Nº 509/2019-GR, de 24 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004937/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº 287/2019-GR, de 12 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 047, de 12/03/2019, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 510/2019-GR, de 24 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016709/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº 334/2019-GR, de 20 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 052, de 20/03/2019, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 511/2019-GR, de 24 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012930/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº 332/2019-GR, de 20 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 052, de 20/03/2019, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 512/2019-GR, de 24 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000799/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 95/2019-GR, de 22/01/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 015, de 22/01/2019, prorrogada pela Portaria nº 174/2019-GR, de 11/02/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 029, de 11/02/2019, sobrestada pela Portaria nº 226/2019-GR, de 21/02/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 037, de 21/02/2019, e reconduzida pela Portaria nº 293/2019-GR, de 12/03/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 047, de 12/03/2019, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 350661, LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1804936, e pela discente BRUNO MACIEL LEAL CRUZ, CPF 098.649.766-56, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 513/2019-GR, de 24 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019709/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 198/2019-GR, de 18/02/2019, publicada no Boletim de Serviço de Serviço Edição nº 034, de 18/02/2019.

Art. 2º - DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores JULIA FIGUEREDO BENZAQUEN, Matrícula SIAPE nº 1536770, HUMBERTO DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 2922319, e MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1646614, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 3º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 4º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 074, quarta-feira, 24 de abril de 2019

Página | 5

PORTARIA Nº 514/2019-GR, de 24 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022385/2018-36, anexos Processos UFRPE nºs 23082.022655/2018-17 e 23082.022656/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.573/2018-GR, de 21/12/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 198, de 21/12/2018, reconduzida pela Portaria nº 295/2019-GR, de 12/03/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 047, de 12/03/2019, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 350661, LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1804936, e o discente BRUNO MACIEL LEAL CRUZ, CPF nº 098.649.766-56, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 515/2019-GR, de 24 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003201/2019-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) CINTHYA MENDES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1746479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) para o Departamento de Administração de Pessoas (DAP/PROGEPE - Sede), com exercício na Seção de Aposentadoria e Pensão (SAP/CMAP/DAP/PROGEPE - Sede), a partir de 02/05/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 517/2019-GR, de 24 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008077/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto Eventual pro tempore de Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Pesca, o(a) servidor(a) LUIS OTAVIO BRITO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1515371, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 484/2017-GR, de 18/04/2017, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 044, de 20 de abril de 2017.

PORTARIA Nº. 519/2019-GR, de 24 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013743/2016-58,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 24/04/2019, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JOSIAS ANTONIO DA CRUZ
Nº SIAPE	0383390
CARGO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	PRÓ-REITORIA DE ATIVIDADE DE EXTENSAO - PRAE

PORTARIA Nº 520/2019-GR, de 24 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008025/2019-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) EMANOEL QUEIROZ DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 0383138, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Administração (DADM) para o Centro de Ensino de Ciências Agrárias (CEAGRI-II), a partir de 24/04/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 521/2019-GR, de 24 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008116/2019-48,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA (CO) DO PROCESSO ESTATUTINTE da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, de acordo com as informações constantes no processo.

Representação	Membros	
SEDE	DOCENTES:	Titular: Watson Arantes Gama Júnior Suplente: Reginaldo de Carvalho
	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:	Titular: Nadir Pedi de Souza Flor e Sá Suplente: Maria Luíza Lyra Barreto
	DISCENTES:	Titular: Thayná Vanessa Silva Suplente: Flávia Ribeiro Bezerra
PROGEPE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO:	Titular: Neide Salette Borba Vilela
CAME	DISCENTES:	Titular: Andresa Lydia da Silva Firmino Lins Suplente: Cezar Augusto Lins de Andrade
UACSA	DOCENTES:	Titular: Serginei José do

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 074, quarta-feira, 24 de abril de 2019

Página | 6

	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: DISCENTES:	Carmo Liberato Suplente: Élide Fernanda Xavier Júlio Titular: José Ricardo de Lima Suplente: Eliel Barbosa da Silva Titular: Lucas Martins Castelo Branco Suplente: Leila Azevedo Holmes da Silva
UAG	DOCENTES: TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: DISCENTES:	Titular: Caetano de Carli Viana Costa Suplente: Wellington Romero Serafim Freire Titular: Carlos Willian Ferreira de Araújo Suplente: Wagner Marques Cordeiro Titular: Mário Melquíades Silva dos Anjos Suplente: Pâmela Rodrigues Azevedo
UAEADTEC	DOCENTES: TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: DISCENTES:	Titular: Paula Basto Levay Suplente: Marta Margarida de Andrade Lima Titular: Deraldo Silva da Costa Suplente: Énery Gislayne de Sousa Melo Titular: Tatiane Rosilene da Silva Suplente: Gwan Silvestre Arruda Torres
CODAI	DOCENTES: TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: DISCENTES:	Titular: Erick Farias Couto Suplente: Marcio Romerito da Silva Arcoverde Titular: Dante Bernardo de Souza Silva Suplente: Vicente Ferreira Neto Titular: José Roberto Albuquerque da Cunha Suplente: Karynna Matos da Rocha
CAMPI AVANÇADOS	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:	Titular: Eurico Lustosa do Nascimento Alencar Suplente: Manoel Ivo de Araújo

PORTARIA Nº 523/2019-GR, de 24 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022983/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Florestal, o(a) servidor(a) RODRIGO ELI HAKAMADA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 3049349.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 482/2005-GR, de 18/04/2017, e dispensar o(a) servidor(a) ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, matrícula SIAPE nº 0383956, da referida Função.

PORTARIA Nº 525/2019-GR, de 24 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024276/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer os encargos da Função de Coordenador(a) do curso de Bacharelado em Ciências de Consumo, o(a) servidor(a) FABIANE ALVES REGINO, matrícula SIAPE nº 1689766, do Quadro Único de Pessoal desta IFES.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 245/2017-GR, de 24/02/2017, e dispensar o(a) servidor(a) MICHELLE CRISTINA RUFINO MACIEL, matrícula SIAPE nº 2887599, da referida função.

PORTARIA Nº 526/2019-GR, de 24 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024276/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer os Encargos da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do curso de Bacharelado em Ciências de Consumo, o(a) servidor(a) CELIANE GOMES MAIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2414021.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 246/2017-GR, de 24/02/2017 e dispensar o(a) servidor(a) LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1804936, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 526/2019-PROGEPE, de 24 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003694/2019-98,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 074, quarta-feira, 24 de abril de 2019

Página | 7

NOME	ELIEL BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA	2163251
CARGO	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO
LOTAÇÃO	UACSA
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 527/2019-PROGEPE, de 24 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006903/2019-55,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 27/03/2019.

NOME	RAQUELE CAVALCANTI SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA	1960823
CARGO	AUXILIAR EM DAMINIATRAÇÃO
LOTAÇÃO	PRPPG
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 528/2019-PROGEPE, de 24 de abril de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000093/2019-23,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe “D-IV”, Nível 04, para a Classe “E”, Nível 1, com denominação de Professor Titular, ao(à) Docente ARGELIA MARIA ARAUJO DIAS SILVA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1424170, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAL, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, referente ao período analisado de 27/03/2017 a 26/03/2019, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2019, com base Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº 135/2019, de 12/04/2019, da CPPD, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 529/2019-PROGEPE, de 24 de abril de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026442/2018-56,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe “D-IV”, Nível 04, para a Classe “E”, Nível 1, com denominação de Professor Titular, ao(à) Docente FRANCISCO ANTONIO NETO, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1243703, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola

Dom Agostinho Ikas - CODAL, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, referente ao período analisado de 10/03/2017 a 09/03/2019, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2019, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº 136/2019, de 12/04/2019, da CPPD, constante no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PROAD

PORTARIA Nº 010/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidores para exercer as atividades de gestão e fiscalização da execução dos Contratos de Prestação de Serviços de nºs 10/2019 e 11/2019, referentes à contratação de serviços especializados de eventos.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º da Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de novembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004268/2019-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos de Prestação de Serviços de nºs 10/2019 e 11/2019, referentes à contratação de serviços especializados de eventos para utilização nas solenidades e homenagens realizadas pela UFRPE e pela Ufape:

Servidor (a)	Siape	Lotação	Função
Simone Gomes da Silva	1038633	ACEP	Gestora/Fiscal
Rafaela Ferreira Pessoa Lustosa	2145630	UACSA	Gestora
Drielle Julia da Silva	1352212	UACSA	Fiscal
Flávio Augusto Feitosa Barbosa Gominho	1755062	UAST	Gestor
Rylla Erika Bezerra de Lima	1754634	UAST	Fiscal
Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo	1562544	Ufape	Gestora
Carlos José Romeiro de Azevedo	2092736	Ufape	Fiscal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da PROGEPE.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA

DC

PORTARIA Nº 008/2019-DC, de 24 de abril de 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE autorizar o afastamento integral com ônus parcial para Instituição, do Professor Rafael Ferreira Leite de Melo, matrícula SIAPE: 2034579, para apresentação de trabalho científico intitulado: “Usin social network analysis to measure the effect of learning analytics in computing” no

evento ICALT 2019, que ocorrerá na cidade de Maceió – AL, no período de 15/07/2019 a 18/07/2019.

Prof. Robson Wagner Albuquerque de Medeiros
Diretor do Departamento de Computação

DLOGS

PORTARIA Nº 10/2019 - DELOGS, de 24 de abril de 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 667/2017-GR, bem como a competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR, pela presente,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor Jonathas Gomes de Carvalho Marques, SIAPE: 3085479, como Gestor de Contrato Substituto dos contratos abaixo relacionados, nas ausências e impedimentos legais do Gestor Titular, André Spencer de Souza Holanda, SIAPE N.º 2356523, tornando sem efeito a Portaria Nº 02/2018 - DELOGS, de 06 de fevereiro de 2018.

- PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CT Nº 06/2015);
- GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA (CT Nº 04/2016);
- SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA - RECEPÇÃO E PORTARIA (CT Nº 31/2017);
- RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME (CT Nº 33/2017).

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PORTARIA Nº 11/2019 - DELOGS, de 24 de abril de 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 667/2017-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a gestão do Contrato Nº 20/2017, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EPP, conforme a função indicada, tornando sem efeito a Portaria Nº 04/2017 - DELOGS, de 01 de setembro de 2017.

Gestora:

- Nayara Barbosa Ribeiro Bernardo, SIAPE: 3041802.

Fiscal Administrativo:

- José Ailson Cruz Gouveia, SIAPE: 0384908.

Fiscais Técnicos:

- José Ailson Cruz Gouveia, SIAPE: 0384908 (SEDE);
- Jeferson José da Carvalho, SIAPE: 2397843 (UAST);
- Eliel Barbosa da Silva, SIAPE: 2163251 (UACSA);
- Amadeu Bezerra da Silva, SIAPE: 1022108 (UAG);
- Giusepe Angelo Camilo Zoppi, SIAPE: 1506882 (PRPPG).

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA
DIRETORA

CGCG / UAEADTEC

PORTARIA nº019/2019, de 23 de abril de 2019.

Portaria substitutiva à de nº 08/2017/CGCG/ UAEADTEC. Compõe o COAA do curso de Licenciatura em Computação, conforme dispõe o Processo UFRPE n.º 23082.008038/2019-81.

A COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, §3º, alínea “c” da Instrução Normativa 001 de 06 de novembro de 2013 – GR, resolve:

Art. 1º Designar os professores do quadro único de pessoal desta IFES, e o aluno regularmente matriculado nesta Instituição, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade a distância, desta Universidade, conforme Decisão CCD/LC/UAEADTEC nº 04/2019, constante no processo acima mencionado:

NOME	SIAPE	TITULAÇÃO	FUNÇÃO
Bianca Carneiro Ribeiro	1743036	Mestre	Presidente
Felipe de Brito Lima	2371926	Mestre	Membro Titular docente
Sônia Virgínia Alves França	1741727	Doutora	Membro Titular docente
Gleydson Araújo G. dos Santos	-	-	Membro Titular discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA